

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO CONFORME ORIENTAÇÃO JURÍDICA

1. Informações Básicas do ETP

1.1. A dispensa de licitação tem por objeto a aquisição emergencial e contínua de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas essenciais para o funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Paragominas/PA. A manutenção eficiente da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de fornecimento emergencial e contínuo de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, indispensáveis para as atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Paragominas/PA. O objetivo é assegurar o pleno funcionamento da frota de veículos da SEMINFRA, garantindo a eficiência operacional dos serviços de infraestrutura e suporte ao município por um período de seis meses.

2.2. Justificativa do objeto:

2.2.1. A contratação emergencial e contínua de peças e serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas é imprescindível para assegurar a disponibilidade e a segurança da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA). Essa frota é essencial para a execução de atividades de manutenção, transporte de equipes, materiais e suporte técnico, diretamente ligadas aos serviços de infraestrutura no Município de Paragominas/PA.

2.2.2. A aquisição de peças e serviços especializados é necessária para evitar a paralisação das atividades da SEMINFRA, assegurando que os veículos estejam em plenas condições de operação, conforme as normas técnicas e de segurança exigidas.

2.2.3. A complexidade e a importância das atividades realizadas pela frota de veículos da SEMINFRA exigem fornecedores especializados com capacidade técnica comprovada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva. A continuidade desses serviços é essencial para evitar interrupções nas operações da Secretaria, as quais poderiam comprometer as atividades de infraestrutura do município e gerar riscos administrativos e operacionais.

2.2.4. A contratação emergencial e contínua de peças e serviços garantirá a eficiência operacional, a conformidade com os requisitos legais e técnicos, e a preservação da qualidade dos serviços prestados pela SEMINFRA, assegurando que a infraestrutura do município seja mantida de forma eficaz e sustentável.

3. Setor Requisitante

3.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Os bens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nos instrumentos do processo.

4.2. Para fins de habilitação na presente contratação serão exigidos os seguintes documentos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

✓ **No caso de empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis; **Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - Eireli**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

✓ **Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada**: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

✓ Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, **no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência**;

✓ Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, **no caso de sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

✓ Decreto de autorização, **em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País**;

✓ **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

✓ Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados de todos seus termos aditivos e/ou modificativos do seu texto, ser existir os atos;

✓ O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.

✓ Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa Licitante devidamente autenticados em cartório ou por servidor público mediante a apresentação do original;

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

✓ Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/bens com características semelhantes

às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

- ✓ Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intrasferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento.
- ✓ As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico inclusive pelo assinador Serpro e GOV.BR, disponíveis gratuitamente nos sítios eletrônicos <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>.

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- ✓ Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- ✓ Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência e concordata, no entanto, devem comprovar, mediante a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que está apta econômica e financeiramente a participar da contratação.

DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- ✓ FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS;
- ✓ FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ✓ ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011);
- ✓ **Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

✓ **Declaração** de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme Art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos;

5. Levantamento de mercado

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar as melhores soluções disponíveis no mercado para a aquisição emergencial e contínua de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, indispensáveis para as atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Paragominas/PA. O objetivo é assegurar a eficiência e a continuidade operacional da frota por um período de seis meses, considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e conformidade normativa, garantindo o suporte necessário para as operações de infraestrutura do município.

5.2. Dentro do presente estudo, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a processos administrativos já consolidados. O objetivo foi identificar as melhores práticas, inovações e metodologias que atendam às necessidades específicas da SEMINFRA para a aquisição contínua e emergencial de peças e serviços para a manutenção de veículos leves, pesados e máquinas pesadas.

5.3. Para a aquisição dos itens e serviços solicitados, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica que justificassem a realização de audiência pública para coleta de contribuições, considerando que peças e serviços de manutenção de veículos leves, pesados e máquinas pesadas são amplamente disponíveis no mercado, com fornecedores especializados.

5.4. Das soluções:

5.4.1. **Solução 1** – Buscar no quadro de pessoal da SEMINFRA ou da Prefeitura profissionais capacitados para realizar os serviços de manutenção e aquisição das peças necessárias.

5.4.2. **Solução 2** – Analisar processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos administrativos realizados para a manutenção de veículos.

5.4.3. **Solução 3** – Realizar processo administrativo para a contratação emergencial e contínua de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, por meio de dispensa de licitação.

5.4.4. **Solução 1** – A equipe interna da SEMINFRA não dispõe de estrutura técnica e operacional para realizar a aquisição de peças e a execução dos serviços de manutenção necessários, o que torna imprescindível a contratação de fornecedores especializados para garantir a qualidade e a continuidade das operações.

5.4.5. **Solução 2** – A pesquisa realizada em outros municípios e órgãos demonstrou que a manutenção de veículos leves, pesados e máquinas pesadas é amplamente realizada por fornecedores especializados, comprovando a viabilidade da solução proposta e reforçando a necessidade de contratação de empresas com notória especialização no setor.

5.5. Solução 3 – A elaboração de processo administrativo para contratação direta por dispensa de licitação é viável, considerando a urgência no atendimento da necessidade emergencial de

manutenção da frota. A especificidade dos serviços requer fornecedores com capacidade técnica comprovada, sendo esta solução indispensável para garantir a continuidade das operações da SEMINFRA e evitar prejuízos ao desempenho de suas atividades.

5.6. Das formas:

5.6.1. Forma 1 – Buscar adesão a atas de registro de preços disponíveis para a realização da contratação.

5.6.2. Forma 2 – Manifestar intenção de adesão a registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.6.3. Forma 3 – Realizar a contratação direta por dispensa de licitação.

5.7. Da análise:

5.7.1. Forma 1 – Não será viável realizar a aquisição de peças e serviços de manutenção por meio de adesão a atas de registro de preços, pois não existem atas disponíveis que atendam ao objeto da contratação.

5.7.2. Forma 2 – Não foi encontrada a possibilidade de manifestação de intenção de adesão a registro de preços, nem a abertura de processo licitatório, devido à singularidade e à natureza especializada dos serviços e itens requeridos.

5.7.3. Forma 3 – A contratação direta por dispensa de licitação é viável e justificada pela necessidade emergencial de manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da SEMINFRA. A interrupção dessas atividades comprometeria a execução dos serviços de infraestrutura do município, acarretando prejuízos à população. Além disso, a especificidade dos serviços requer fornecedores especializados e tecnicamente capacitados, ressaltando a urgência de assegurar a continuidade e eficiência operacional da frota.

5.8. Com base nas análises realizadas, a equipe conclui que a contratação deve ser feita diretamente, por dispensa de licitação, conforme previsto na Forma 3, para a execução da Solução 3. Essa decisão visa garantir a eficiência e a continuidade das atividades desempenhadas pela frota da SEMINFRA. A contratação permitirá a aquisição emergencial e contínua de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, assegurando a disponibilidade e qualidade dos veículos utilizados nas operações de infraestrutura do município de Paragominas/PA, por um período de seis meses, em conformidade com os requisitos técnicos e legais exigidos.

6. Descrição da solução

6.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial e contínua de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do município de Paragominas/PA. A contratação visa garantir a eficiência e a continuidade operacional dos serviços realizados pela SEMINFRA, assegurando a disponibilidade e o bom funcionamento dos veículos por um período de seis meses, conforme as especificações técnicas e regulatórias.

6.2. Descrição dos Bens e Serviços:

6.3. Atividades Principais:

6.3.1. Aquisição de peças e componentes automotivos de qualidade comprovada, incluindo itens como filtros, correias, amortecedores, pastilhas de freio, pneus, baterias, e outros materiais

necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas.

6.3.2. Contratação de serviços especializados para a execução de manutenções preventivas, corretivas e diagnósticos técnicos em veículos leves, pesados e máquinas pesadas, abrangendo serviços como troca de óleo, alinhamento e balanceamento, revisão de sistemas elétricos, reparos mecânicos e ajustes em sistemas de freios, suspensão e motor.

6.3.3. Garantia de qualidade das peças fornecidas e dos serviços prestados, assegurando conformidade com normas técnicas e regulatórias vigentes, bem como a eficiência dos reparos realizados.

6.3.4. Atendimento emergencial para manutenções corretivas, com capacidade de resposta ágil e eficiente para casos de falhas ou avarias que possam comprometer a operação imediata dos veículos.

6.3.5. Monitoramento do histórico de manutenção de cada veículo, com acompanhamento detalhado das intervenções realizadas, peças substituídas e diagnósticos emitidos, promovendo uma gestão eficiente da frota da SEMINFRA.

6.3.6. Elaboração de relatórios detalhados sobre os serviços prestados e peças fornecidas, contendo informações como quantidades, especificações técnicas, datas de realização das manutenções, validade e condições dos componentes substituídos, visando garantir transparência e controle eficiente da contratação.

7. Estimativa do quantitativo

7.1. A aquisição emergencial e contínua de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, indispensáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Paragominas/PA, será realizada por um período de seis meses. Durante este período, a contratada deverá garantir a execução eficiente das manutenções e a entrega contínua e emergencial das peças necessárias para assegurar a disponibilidade e o funcionamento pleno da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da SEMINFRA. As atividades incluem a aquisição de peças automotivas, como filtros, pneus, baterias, correias, amortecedores, e outros componentes essenciais, além da prestação de serviços especializados, como revisões mecânicas, elétricas e demais intervenções preventivas e corretivas, de acordo com as especificações exigidas pela SEMINFRA, atendendo às demandas de manutenção da frota.

7.2. A contratada deverá garantir que o fornecimento de peças e a prestação de serviços sejam realizados de forma eficiente, atendendo às exigências legais, técnicas e regulatórias vigentes, assegurando a qualidade e a durabilidade dos componentes fornecidos, bem como a excelência dos serviços prestados. Além disso, a contratada deverá atuar com dedicação plena no monitoramento da qualidade das peças e serviços, garantindo que as manutenções sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando prejuízos operacionais à frota da SEMINFRA. A contratada também será responsável por fornecer suporte técnico contínuo, oferecendo orientações sobre a utilização e o armazenamento adequados das peças e sobre práticas de manutenção preventiva, visando sempre a otimização do desempenho dos veículos e a redução de custos com reparos emergenciais.

7.3. Tabela de Materiais/Serviços e Quantidades Estimadas:

ITEM	QUANTIDADE
Filtro Diesel - KC24	10
Filtro Racor - WK 940124	10
Filtro Separador de Água - WA100	10
Filtro Lubrificante - WO710	10
Filtro Ar Externo C27830	10
Filtro Ar Interno - CF1552	10
Filtro Diesel PU1059X	18
Filtro Lubrificante - HU947/2X	16
Filtro Lubrificante - PEL2016	12
Filtro Separador de Água - 10002/1	16
Filtro Separador de Água - FCD0969	12
Filtro Ar Interno - WAP103K	18
Filtro de Ar Externo - WAP103K	18
Filtro Secador de Ar - AL12	18
Filtro Lubrificante - LF3970	12
Filtro Diesel - FF5421	12
Filtro Separador de Água FS19732	12
Filtro Ar Externo PF80522	12
Filtro Ar Interno P780523	12
Filtro Lubrificante - WO480	12
Filtro Ar Interno - HD806	12
Filtro Ar Externo - FAR71009	12
Filtro Diesel - FCD0796	12
Filtro Hidráulico	12
Filtro Ar Externo - F26614	12
Filtro Ar Interno - F26613	12
Filtro Diesel - WK1124	12
Filtro Lubrificante - W1170	12
Filtro Separador de Água - WK94712	12
Filtro Lubrificante OC-60	12
Filtro Diesel - BFU-707	12
Filtro Ar Externo - AP9834	12
Filtro de Ar Interno - AS-820	12
Filtro Lubrificante LF16015	12
Filtro Diesel - FF5421	12
Filtro Separador de Água WK950129	12
Filtro Ar Interno P538393	12
Filtro Ar Externo P538392	12
Kit Filtro Ar Externo/Interno - WAP618K	12
Filtro Diesel - WK954/4	12
Filtro Lubrificante -W11104/4	12

Filtro do Óleo de Transmissão UST9360	12
Filtro Lubrificante - WO683	12
Filtro Separador de Água WK 947/2	12
Filtro Diesel WK 954/2	12
Filtro Hidráulico - USH411	12
Filtros Hidráulicos SF6720-2733 (dois filtros)	12
Filtro Lubrificante do Motor W950 / 16	12
Filtro Racor do Motor FS1240	12
Filtro Diesel FF5421	12
Filtro de Ar Externo MAHLE LX 265	12
Filtro de Ar Interno	12
Lona Freio Dianteiro OTH135-X 26.220	13
Lona Freio Traseiro TH166-X 26.220	13
Correia Motor 26.220	12
Cruzeta Cardan Dianteiro VW/Ford 26.220	14
Cruzeta Cardazin VW/Ford 26.220	14
Jogo Mola Patim 26.220	22
Diafragmas Cuica 8 26.220	20
Diafragmas Cuica 7 26.220	10
Retentor Traseiro 26.220	10
Retentor Dianteiro 26.220	12
Lona Freio Dianteiro OTH-135-X 26.280	18
Lona Freio Dianteiro OTH-135-X 26.280	18
Correia Motor 26.280	16
Correia Ar Condicionado 26.280	16
Cruzeta Cardan Dianteiro 26.280	22
Cruzeta Cardazin 26.280	22
Jogo Mola Patim 26.280	36
Diafragmas Cuica 8 26.280	20
Diafragmas Cuica 7 26.280	20
Retentor Traseiro 26.280	20
Retentor Dianteiro 26.280	60
Kit Embreagem 26.280	8
Lâmina Cortante 3/4 Furos 13 Furos	2
Parafuso Lâmina Cortante 3/4 13 Furos	26
Porca Lâmina Cortante 3/4 Furos 13 Furos	26
Lâmina Cortante 2,68 Mts	1
Lâmina Cortante 2 Mts	1
Bateria 100AMP	14
Parachoque Dianteira L200 Triton 2018	1
Par Farol de Milha L200 Triton 2018	1
Farol L/E L200 Triton 2018	1
Parabrisa Mitsubishi L200	1
Grade Cromada L200 Triton 2018	1

Intercooler Ar Mitsubishi L200 Triton 3.2 16V	1
Eletroventilador Condensador L200 Triton	1
Tranca do Capô L-200	1
Bolsa do Airbag L200 Triton 2018	1
Par de Guia L200 Triton 2018	1
Buchecha do Parachoque Traseiro L200 Triton 2018	1
Reservatório de Água do Parabrisa L200 Triton	1
Reservatório de Óleo do Hidráulico L200 Triton	1
Parachoque Traseiro L200 Triton 2018	1
Par de Pisante L200 Triton 2018	1
Radiador Água L200 Triton 2.4 16V Diesel	1
Mão de Obra	
Serviços de Lanternagem e Pintura L200	63 h
Serviços Mão de Obra Mecânica L200	14 h
Pneus	
Pneu Radial 275/80 R22.5 Liso - 16 Lonas	30
Pneu Radial 275/80 R22.5 Borracharia - 16 Lonas	70
Pneu 17.5-25	18
Roda Disco Aro 22,5x7,50	25
Óleos Lubrificantes	
Oleo 15w40 - Balde 20lt	40
Oleo Hidráulico 68 - Balde 20lt	40
Oleo 10w30 - Balde 20lt	30
Graxa Marfak Tambor 170kg	4
Aditivo Anticorrosivo Para Radiador	40

8. Estimativa e Fundamentação do valor para a contratação

8.1. O orçamento estimado para a aquisição emergencial e contínua de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, indispensáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Paragominas/PA, está fundamentado no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que disciplina as hipóteses de contratação direta em situações emergenciais.

8.2. Com base na referida norma, a contratação tem como objetivo atender à necessidade imediata e inadiável de garantir a operacionalidade e a continuidade dos serviços essenciais realizados pela frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da SEMINFRA, considerando a indisponibilidade de tempo hábil para realizar procedimento licitatório ordinário sem comprometer as atividades fundamentais do município.

8.3. Critérios para definição do orçamento e observância à legislação aplicável

8.4. O orçamento foi elaborado considerando o valor médio de mercado para contratações similares, com base em consultas a fornecedores especializados e em contratos realizados por outros órgãos públicos de características equivalentes. Essa metodologia assegura a compatibilidade entre a qualidade das peças e serviços fornecidos e o custo estimado, observando o princípio da economicidade e a gestão responsável dos recursos públicos.

8.5. A contratação direta será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os preços estejam adequados ao mercado e que as peças e os serviços fornecidos atendam às exigências técnicas e legais necessárias para a manutenção segura e eficiente dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas da SEMINFRA.

8.6. Período de vigência e garantia da continuidade dos serviços

8.7. O contrato emergencial será firmado por um período de até seis meses, conforme autorizado pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que as peças e serviços necessários à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos sejam fornecidos sem interrupções. A contratação emergencial se baseia na necessidade de preservar a execução das atividades essenciais da SEMINFRA e assegurar o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.

8.8. Essa abordagem busca garantir que as peças e os serviços fornecidos estejam alinhados com os padrões exigidos para o funcionamento adequado dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas, promovendo a continuidade e a eficiência das operações realizadas pela SEMINFRA no município de Paragominas/PA, sem prejuízo à população e em conformidade com a legislação vigente.

8.9. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 664.681,85 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, para o contrato da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)** conforme custos detalhados no mapa comparativo de preços e proposta em anexo.

9. Justificativa para o não parcelamento

9.1. O parcelamento do objeto desta contratação é viável e recomendado, considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças para veículos leves, pesados e máquinas pesadas, serão realizados conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA). Essa abordagem permite maior flexibilidade e alinhamento às necessidades operacionais, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente, sem gerar custos desnecessários com estoques ou serviços não utilizados.

9.2. A aquisição parcelada assegura que as solicitações de peças e serviços sejam realizadas de acordo com as necessidades específicas e imediatas da frota de veículos, promovendo a economicidade e evitando desperdícios. Além disso, possibilita o planejamento adequado das manutenções, reduzindo o risco de interrupções nas atividades da SEMINFRA e preservando a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. Essa estratégia está alinhada aos princípios da gestão responsável dos recursos públicos, garantindo que as demandas sejam atendidas de forma ágil e eficiente, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. A presente contratação tem como objetivo a execução da aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, indispensáveis para garantir a eficiência e a continuidade das operações da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Paragominas/PA. Embora exista

contratação correlata em andamento, esta nova dispensa será realizada com o objetivo de evitar interrupções nos serviços essenciais executados pela SEMINFRA, assegurando a manutenção da infraestrutura pública e o atendimento eficiente às demandas da população.

10.2. A aquisição será realizada de forma planejada e em atendimento às demandas apresentadas, permitindo que as solicitações de manutenção e peças sejam atendidas de forma ágil, segura e em conformidade com as especificações técnicas necessárias para o funcionamento adequado da frota. Os serviços e peças são essenciais para a continuidade operacional e para a preservação do patrimônio público, garantindo que os veículos permaneçam em condições ideais de uso e prontos para atender às necessidades do município.

10.3. A dispensa de licitação é justificada pela urgência de sanar situações que possam comprometer a eficiência dos serviços públicos em razão da indisponibilidade de veículos em operação. Essa medida visa assegurar a continuidade das atividades da SEMINFRA e preservar a infraestrutura pública, promovendo a prestação de serviços essenciais à população de Paragominas/PA de forma eficiente e responsável.

11. Resultados pretendidos

10.1A contratação emergencial e contínua de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas tem como objetivo garantir a eficiência operacional e a continuidade das atividades desempenhadas pela frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Paragominas/PA, por um período de seis meses. O contratado, seja fornecedor individual ou empresa especializada, deverá comprovar experiência e notória especialização na execução dos seguintes serviços e fornecimentos:

10.2Realização de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquinas pesadas, incluindo inspeções periódicas, substituição de peças danificadas, ajustes mecânicos e outros serviços essenciais para assegurar a plena funcionalidade dos veículos;

10.3Fornecimento de peças automotivas de qualidade comprovada, devidamente homologadas e em conformidade com as especificações técnicas e regulamentações aplicáveis ao setor automotivo;

10.4Pontualidade na execução dos serviços e no fornecimento das peças, garantindo a continuidade das operações da frota sem interrupções que possam comprometer os serviços prestados à população.

10.510.2 A atuação do contratado visa otimizar o desempenho e a disponibilidade da frota municipal, assegurando a manutenção de veículos em condições ideais para atender às demandas operacionais da SEMINFRA. Essa contratação é essencial para a preservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades de infraestrutura, promovendo eficiência, segurança e economia no uso dos recursos públicos. O fornecimento de peças e serviços deverá observar as melhores práticas de gestão e manutenção automotiva, sempre em conformidade com os parâmetros legais e regulamentares estabelecidos pela SEMINFRA.

10.6Essa abordagem tem como finalidade assegurar que os veículos da frota municipal sejam mantidos em pleno funcionamento, fortalecendo a capacidade de resposta às demandas operacionais da infraestrutura pública e garantindo que os serviços essenciais prestados à população de Paragominas/PA sejam realizados de forma eficiente e contínua.

12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

12.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) realiza um levantamento detalhado das necessidades de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas que compõem a frota municipal. Este processo inclui a especificação técnica das peças e serviços requeridos, as quantidades estimadas, bem como as condições ideais para a execução das manutenções. Um cronograma detalhado de solicitações e fornecimentos será elaborado para garantir a continuidade das atividades da SEMINFRA, evitando paradas não planejadas ou falhas nos veículos que possam comprometer os serviços essenciais prestados à população.

12.2. Definição de Responsáveis e Fluxos de Comunicação Responsáveis pela interlocução direta entre a SEMINFRA e os fornecedores contratados serão designados previamente. Esses profissionais atuarão como pontos focais para alinhar as atividades de manutenção, esclarecer demandas específicas e garantir a troca contínua de informações sobre o fornecimento de peças e a execução dos serviços. Um plano de comunicação estruturado será adotado para assegurar que todas as partes envolvidas recebam informações claras e eficientes, evitando qualquer tipo de desentendimento ou atraso na execução dos serviços.

12.3. Garantia de Conformidade Técnica e Normativa A administração verificará a conformidade técnica e normativa das peças e serviços a serem contratados, garantindo que atendam às exigências legais e regulamentares aplicáveis ao setor de infraestrutura e transporte público. Isso inclui a verificação de qualidade das peças fornecidas, bem como a conformidade com as especificações técnicas exigidas para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas. Assegurará também que os serviços realizados cumpram as normas de segurança, eficiência e qualidade, conforme estabelecido pela legislação vigente.

12.4. Estruturação do Suporte Técnico e Operacional Será estruturado um suporte técnico adequado para atender às demandas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas. Esse suporte incluirá orientações técnicas, acompanhamento da execução dos serviços e capacitação das equipes responsáveis pelo monitoramento e uso dos veículos. Estratégias de resolução de problemas operacionais e logísticos serão implementadas, assegurando que a manutenção ocorra de forma contínua e com a maior prontidão possível frente a eventuais imprevistos.

12.5. Preparação de Espaço e Materiais para Reuniões Operacionais Será disponibilizado um espaço apropriado para reuniões operacionais, equipado com os recursos necessários para a discussão de aspectos técnicos e logísticos relacionados à manutenção dos veículos. Esses encontros serão conduzidos com foco na eficiência, no alinhamento entre SEMINFRA e fornecedores e na busca pela continuidade dos serviços essenciais sem interrupções.

12.6. Consulta ao Mercado e Elaboração de Edital A consulta ao mercado será realizada para identificar fornecedores qualificados e obter referências sobre as condições comerciais, de fornecimento e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves, pesados e máquinas pesadas. Com base nessas informações, será elaborado um edital claro e detalhado, contemplando todas as exigências técnicas, operacionais e legais necessárias para o cumprimento dos objetivos da contratação.

12.7. Estabelecimento de Critérios de Monitoramento e Avaliação

Critérios específicos para o monitoramento e avaliação do desempenho do contratado serão definidos. Esses critérios garantirão que as peças sejam fornecidas e os serviços de manutenção realizados dentro dos prazos estipulados, atendendo às especificações técnicas e garantindo a continuidade dos serviços operacionais da frota municipal. A avaliação contínua da execução contratual será conduzida para assegurar a eficiência e eficácia dos serviços prestados, atendendo às necessidades da SEMINFRA e assegurando o cumprimento das metas estabelecidas para a frota.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1. A contratação para a aquisição de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Paragominas/PA observará as normas e diretrizes ambientais, priorizando práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental. O contratado deverá adotar medidas para minimizar os impactos ambientais relacionados à execução dos serviços, como a utilização de peças com certificações de sustentabilidade, o incentivo ao uso de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, e a implementação de processos logísticos eficientes para o transporte e descarte de resíduos gerados durante a manutenção.

13.2. Além disso, a contratação seguirá critérios de sustentabilidade nas compras públicas, com prioridade para fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis, como a redução da geração de resíduos e o uso de materiais recicláveis nas peças fornecidas e nos serviços prestados. Sempre que possível, deverá ser priorizada a utilização de materiais biodegradáveis ou com menor impacto ambiental. Estas ações visam garantir que, ao mesmo tempo em que se assegura a continuidade dos serviços de infraestrutura urbana, também se respeita o meio ambiente, contribuindo para a preservação ambiental e a sustentabilidade das operações da SEMINFRA, alinhando-se às exigências da legislação ambiental vigente.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

14.1. Considerando o exposto, em especial os artigos 18 e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação para a aquisição de peças e serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Paragominas/PA. A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento adequado e ininterrupto de peças e serviços essenciais à operação da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, assegurando a continuidade das atividades da SEMINFRA e o atendimento às demandas emergenciais e regulares da população.

14.2. As atividades envolvem o fornecimento de peças automotivas, serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a realização de eventuais reparos nos veículos da frota municipal. Esses serviços são indispensáveis para a manutenção do transporte público e do desempenho das atividades operacionais da SEMINFRA, que desempenha um papel fundamental na infraestrutura e no desenvolvimento urbano do município.

14.3. A contratação deverá assegurar que as peças e os serviços prestados atendam aos mais altos padrões de qualidade, segurança e eficiência, em conformidade com as regulamentações técnicas e legais vigentes. Além disso, os serviços deverão ser prestados de forma contínua, sem interrupções, para garantir a disponibilidade e o bom funcionamento da frota municipal, assegurando que as atividades da SEMINFRA não sofram paralisações devido a falhas ou indisponibilidade de veículos.

14.4. A viabilidade dessa contratação é fundamentada na necessidade de garantir a operação contínua da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, essencial para a execução das atividades da SEMINFRA, de forma eficiente e segura. A gestão da frota deve ser realizada com agilidade, assegurando o mínimo de tempo de inatividade dos veículos e promovendo a qualidade dos serviços prestados à população. Diante disso, opina-se pelo prosseguimento do procedimento de contratação, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a seleção de fornecedores qualificados e com experiência comprovada, alinhando-se aos melhores interesses da gestão pública e à eficiência no uso dos recursos destinados à infraestrutura municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 03 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Francisco Welder da Silva Tavares

111.8909

Luciana Brito Vieira

111.8337

Revisado por:

Fabiano Afonso Cordeiro Câmara

Secretário Municipal de Infraestrutura